



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 081 DE 17 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/22,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal à servidora **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 9540, Tec. Enfermagem Plantonista, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 3001 de 31.03.2016 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.449,50	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)	R\$ 72,48	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.521,98	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (196813,40/138)	=	1.426,18
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.426,18

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(1426,18/10950) * 5226	----- →	680,66
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----- →	531,34

Valor do Provento Apurado	R\$	680,66
Complemento Constitucional	R\$	531,34
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 17 de maio de 2022.

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

EDSON DE
SOUSA:00189425
717

Assinado de forma digital por
EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.05.18 10:19:15 -03'00'